

Baixe o arquivo em PDF

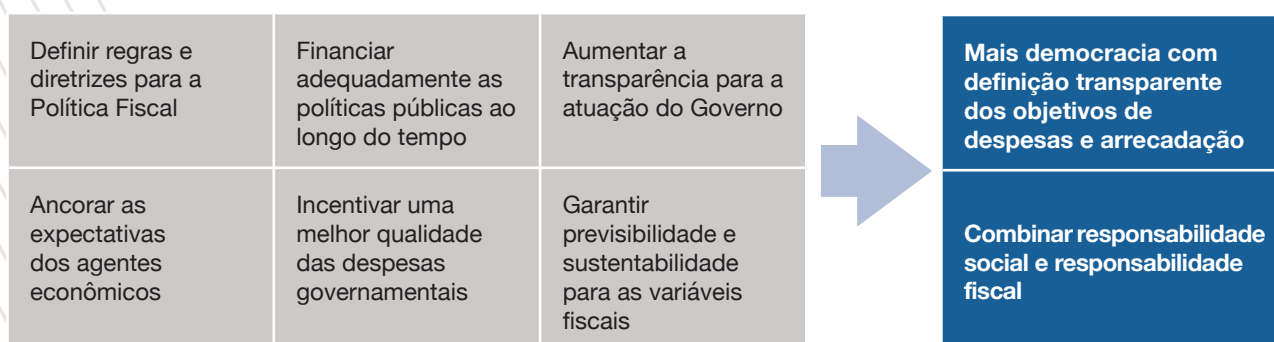
Para entender a proposta do Governo de
Regime Fiscal Sustentável

CARTILHA

O que é regime fiscal sustentável?

Conjunto de regras voltado para a sustentabilidade da política fiscal ao longo do tempo.

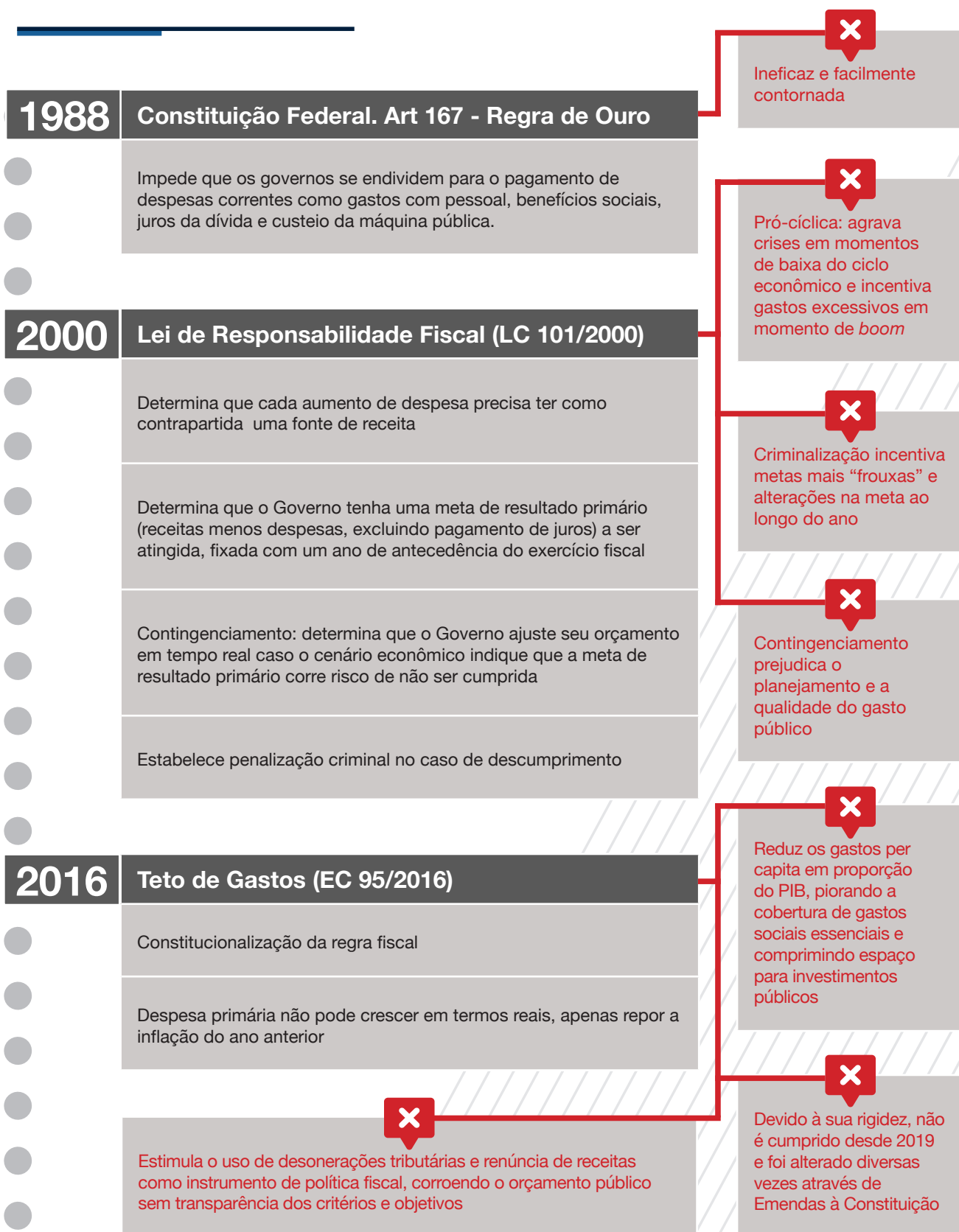
Qual o objetivo de instituir um arcabouço fiscal?



Características do Regime Fiscal Sustentável



Trajetoária das principais regras fiscais no Brasil



2023 Regime Fiscal Sustentável

Problemas das regras anteriores que são **resolvidos ou mitigados**



É uma regra **anti-cíclica**: cria piso e teto para expansão dos gastos, garantindo que não sejam feitos cortes extremos em momentos de crise, e evitando que gastos sejam exacerbados em momentos de maior crescimento



Inserir bandas entre as quais o resultado primário pode variar, permitindo acomodar alguns choques econômicos com a execução adequada de políticas públicas



Substitui a criminalização do descumprimento da meta de resultado primário **por incentivos econômicos e políticos**. Com isso, se alinha às melhores práticas internacionais de regras fiscais, priorizando a governança fiscal às punições/sanções para se garantir um arcabouço fiscal crível e com metas mais ousadas



Não estimula desonerações, porque controla as despesas, mas leva em consideração também a recuperação das receitas



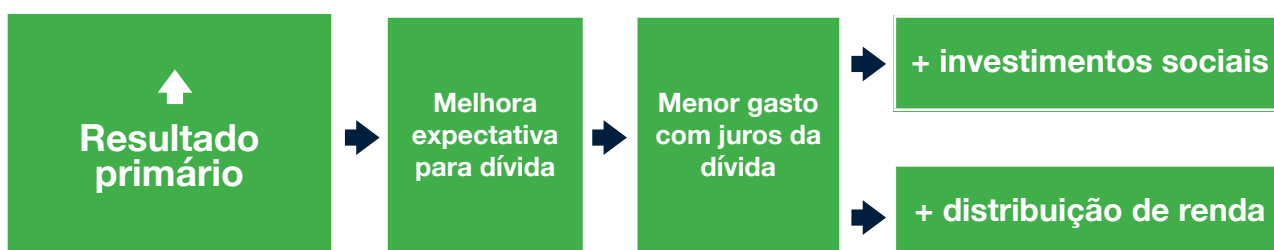
Combina credibilidade com flexibilidade, ancorando as expectativas e evitando que se promovam sucessivos “puxadinhos” para o cumprimento “da regra”

Conjunturas diferentes

O Presidente Lula sempre governou com responsabilidade fiscal, cumprindo as regras fiscais vigentes. A conjuntura de 2023, no entanto, é bem diferente da de 2003, quando assumiu pela primeira vez a Presidência da República. Isso implica em diferentes desafios para o arranjo fiscal que balizam a definição dos parâmetros-chave da regra para este mandato

	Resultado Primário/ PIB (LOA)	Dívida interna/ PIB*	Gasto /PIB	Carga tributária/ PIB
2003	3,75%	57%	15,9%	36,45%
2023	-2,2%	76%	18,5%	33,71%

*Metodologia pré 2007, divulgada pelo Banco Central



Por que maiores juros = maior desigualdade?

Maiores juros =		
<p>Maior transferência de renda para classes mais altas, detentoras de títulos da dívida pública</p>	<p>Maior esforço fiscal para o pagamento de juros, pressionando os gastos com políticas sociais</p>	<p>Menos crédito, elevando o custo de endividamento de famílias e empresas, prejudicando tanto o consumo quanto a geração de empregos</p>

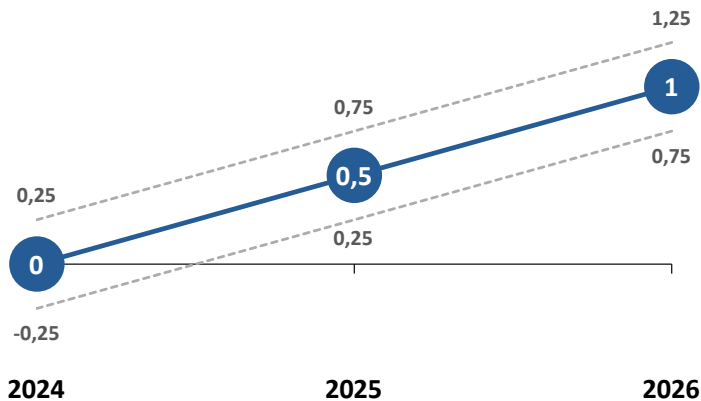
Regra operacional

Crescimento do gasto acima da inflação*	Limite mínimo	Limite Máximo
70%	0,6%	2,5%
Crescimento do gasto limitado a 70% do crescimento real da receita primária (descontadas algumas receitas extraordinárias e transferências).	Limite mínimo de 0,6% (crescimento vegetativo da população, mantendo o gasto per capita)	Limite máximo de 2,5% (potencial de crescimento do PIB no médio prazo)

* **Receitas Excluídas:** Receitas de concessões e permissões, receitas de dividendos e participações, receitas de exploração de recursos naturais

Meta de resultado primário de médio prazo

- Meta de resultado primário para estabilização da trajetória da dívida pública
- Banda de tolerância, que permite estabelecimento de metas ousadas com credibilidade; como no regime de metas de inflação
- Para o atual Governo as metas foram estabelecidas em:



A fixação dos parâmetros para as metas de resultado primário e para o crescimento real do gasto ficará a cargo de cada Governo, permitindo um ajuste mais rápido ou mais suave, conforme a orientação da agenda (ou plataforma) de Governo eleita. Ganha a democracia!

O que fica de fora

<p>Exceções que já estão previstas no teto de gastos e mudanças posteriores</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Complementação ao Fundeb; • Transferências constitucionais por repartição de receita com entes subnacionais; • Fundo Constitucional do Distrito Federal; • Créditos extraordinários; • Despesas não recorrentes com Justiça Eleitoral com eleições; • Despesas com aumento de capital de empresas estatais não dependentes; • Determinadas operações envolvendo precatórios (encontro de contas, pagamento com deságio, precatórios parcelados e precatórios do Fundef); • Pisos do enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e da parteira; • Projetos socioambientais/climáticos com doações e acordos judiciais em decorrência de desastres ambientais; • Despesas de instituições federais de ensino e ICTs financiadas com receitas próprias, de doações ou de convênios; • Obras de engenharia com recursos de transferências dos entes.
<p>O que não estava de fora e passou a estar?</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Despesas relativas à cobrança pela gestão de recursos hídricos da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA); • Concessões florestais e transferências a municípios e ao Distrito Federal de recursos da cobrança da taxa de ocupação, foro e laudêmio.
<p>E o que deixou de ser considerado exceção ao limite das despesas?</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Despesas com aumento de capital de empresas estatais financeiras não dependentes (bancos públicos); • Despesa com investimentos correspondente ao excesso de receitas recorrentes.

Pontos Positivos

Traz visão de longo prazo para política fiscal e é compatível com os ciclos políticos

- O desenho é fixo, mas **parâmetros são ajustáveis a cada mandato**, podendo refletir as preferências dos governantes eleitos e da conjuntura econômica doméstica e internacional;
- Promove o **papel anticíclico da política fiscal**, fazendo com que esta cumpra com sua função de suavizar ciclos.

Preserva Investimentos públicos e gastos sociais

- Determina **piso para investimentos públicos** ajustados ano a ano com a inflação, garantindo que os investimentos não sejam sempre os maiores penalizados diante da necessidade eventual de ajustes;
- Garante o adequado **financiamento das políticas públicas**, preservando o gasto per capita.

Possui regras críveis para o crescimento das despesas

- **Mantém limitações e condicionantes da LRF** para geração de despesas e renúncias de receitas;
- **Despesas sempre crescem em menor proporção que as receitas**, recuperando o superávit primário e impedindo trajetória explosiva da dívida pública;
- **Utilização das receitas recorrentes** como base de cálculo para o aumento das despesas elimina a possibilidade de expansão exacerbada dos gastos para cumprimento da meta, com base em receitas extraordinárias.

Substitui a criminalização da política fiscal por punição econômica e incentivo político

- **Punição econômica:** reduz o limite do crescimento real do gasto de 70% do crescimento real das receitas para 50%;
- Exige explicação do Governo no caso do descumprimento, e plano de ação para retomada da trajetória, criando **incentivo político** e reputacional.

Baixe o arquivo em PDF

SECRETARIA DE
POLÍTICA ECONÔMICA

MINISTÉRIO DA
FAZENDA

